



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, que envidem os esforços necessários para garantir o seguimento do projeto, licitação e execução das obras de pavimentação da Rodovia Olívio Machado, SC-284, que liga os municípios de Correia Pinto a Palmeira.

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rodovia Olívio Machado, SC-284 se constitui em relevante malha viária na região serrana, que conecta os municípios de Correia Pinto e Palmeira, sendo essencial para o escoamento da produção, transporte de mercadorias, segurança, mobilidade da coletividade, e, de extrema importância para a integração e desenvolvimento regional;

- para a Rodovia SC-284 há projeto de pavimentação na extensão de 26.834 km, que trará benefícios diretos para os municípios de Correia Pinto, Palmeira e Otacílio Costa;

- a Rodovia fará a ligação entre as duas fábricas de papel da Klabin S/A localizadas em Correia Pinto e Otacílio Costa e que juntas estas potências produzem em torno de 400 mil toneladas de papel/ano além de liderar o movimento econômico das duas cidades, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento de toda região por meio do cultivo de suas florestas de pinus;

- a Klabin S/A realiza atualmente estudos de expansão de seu parque fabril em Correia Pinto e Otacílio Costa;

- além de facilitar o escoamento da produção e de melhorar o tráfego de caminhões, a tão almejada pavimentação irá diminuir as distâncias entre os municípios de Correia Pinto e Palmeira e destes com a região do Alto Vale do Itajaí, e ao fim, fomentando e possibilitando inclusive uma melhor utilização e acesso ao Aeroporto Regional de Correia Pinto;

- foi firmado contrato com a empresa que faria a coordenação, supervisão, controle e subsídios à fiscalização das obras rodoviárias na execução dos trabalhos objetivando a pavimentação da SC-284, no trecho que liga Palmeira/Correia Pinto (Empresa Sotepa - Sociedade Técnica de Estudos e Projetos e Assessoria Ltda), segmento km 113+800 - km 140+634 (contrato PE 257/2022);

- trata-se de solicitação legítima da comunidade, de reivindicação antiga dos municípios de Correia Pinto e Palmeira, sendo que a realização da obra de pavimentação é de extrema importância para toda a comunidade catarinense, em especialíssima condição para a serrana, cuja realização trará

qualidade de vida e segurança, desenvolvimento econômico e social, progresso e integração regional,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a vossas excelências que envidem os esforços necessários para garantir o seguimento do projeto, licitação e execução das obras de pavimentação da Rodovia Olívio Machado, SC-284, que liga os municípios de Correia Pinto e Palmeira. Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 21/03/2025, às 11:22.
